Anno de 1843. Terça Feira 20 de Junho Anno XIX. N. 132.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segunda e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11, e 21.
Boa-vista e Flores a 13 e 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

19 Seg. s. Juliana de Falconieri. Aud. do J. de D. da 2. v.
20 Terç. s. Silverio P. Rel. Aud. do J. de D da 3. v.
21 Quart. s. Luiz Gonzaga. Aud. do J. de D. da 1. v.
22 Quint. jejum s Paulino B. Aud. do J. de D. da 3. v.
23 Sext. ✠ jejum ss Coração de Jezus.
24 Sab. ✠ Nascimento de s. João Baptista.
25 Dom. A puresa de Nossa Senhora.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS.—No dia 17 de Junho.

			compra	venda.
Cambio sobre Londres 25 ½.		Ouro-Moeda de 6,400 V.	16,400	16,600
« « Paris 370 reis por franco.		« « « N.	16,100	16,400
« « Lisbôa 110 por 100 de premio.		« « de 4,000	9,000	9,200
		Prata-Patacões	1,900	1,920
Moeda de cobre 2 por cento.		« Pezos Columnares	1,900	1,920
Idem de letras de boas firmas 1 ½ a ¾.		« ditos Mexicanos	1,900	1,920

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUNHO.

Lua Cheia á 12, ás 4 horas e 50 m. da m.
Quart. ming. á 19, ás 6 horas e 10 m. da t.
Lua nova á 27, ás 5 horas da tarde.
Quart. cresc. á 5, áos 15 minutos da tarde.

Preamar de hoje

1.ª a 8 horas e 30 m. da manhãa. | 2.ª a 8 horas e 54 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

LEI N.º 120.

O Barão da Boa-Vista, Presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou, a lei seguinte:

CAPITULO 1.º

Despeza municipal.

Artigo 1.º A despeza das camaras municipaes da provincia para o anno municipal do 1.º de outubro de 1843, á 30 de setembro de 1844, he fixada nas quantias seguintes:

Art 2.º A camara municipal da Cidade do Recife he autorisada para despender:

§ 1.º Com o secretario....... 1:200,000
§ 2.º Com o porteiro........ 700,000
§ 3.º Com os tres ajudantes do porteiro á quinhentos mil reis cada um.................... 1:500,000
§ 4.º Com o procurador os seis por cento na forma da lei....... 1:215,460
§ 5.º Com os quatro fiscaes das freguezias, sendo o ordenado da de S. Antonio de 800,000 reis; dos das do Recife, e Boa-vista de 700,000 reis, e do da dos Affogados de 200,000 reis............ 2:400,000
§ 6.º Com o engenheiro engajado exclusivamente para o serviço da camara.. .... 1:200,000
§ 7.º Com o advogado da camara 400,000
§ 8.º Com o cirurgião de partido...................... 500,000
§ 9.º Com o aluguel da casa de suas sessões.................. 300,000
§ 10. Com a decima dos predios do patrimonio............... 878,800
§ 11. Com o tribunal do jury.. 300,000
§ 12. Com as custas dos processos criminaes, a que he sujeito o cofre da municipalidade, e contravenções de posturas da camara.... 2:000,000
§ 13. Com o fornecimento de luzes para a cadeia........... 236,000
§ 14. Com a companhia de ribeirinhos encarregada da limpesa das ruas e pontes.............. 6:000,000
§ 15. Com as eleições........ 500,000
§ 16. Com o expediente inclusive á impressão dos actos e mais papeis da camara.............. 500,000
§ 17. Com despezas eventuaes. 1:000,000
§ 18. Com o pagamento das letras provenientes da compra das casinhas da praça do Collegio.... 5:609,370

Extraordinaria.

§ 19. Com o concerto dos predios do patrimonio........... 6:000,000
§ 20. Com o nivelamento, esgoto, e calçamento das ruas.... 6:000,000
§ 21. Para a construcção do cimiterio publico............... 2:000 000
§ 22. Para se dar principio a um mercado no bairro do Recife.... 6:000,000
§ 23. Para se dar principio ao paço municipal............... 5:000,000

51:439,630

Art. 3.º A camara municipal da Cidade de Olinda, he autorisada para despender:

§ 1.º Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 600$ reis; do porteiro 200,000 reis dos dous ajudantes do porteiro, e dos dous fiscaes da freguezia da Sé, e S. Pedro Martir, a 120,000 reis cada um; e do advogado 150$ rs. 1:430,000
§ 2.º Com o procurador os seis por cento na forma da lei....... 180,000
§ 3.º com o expediente e despezas miudas.................. 40,000
§ 4.º Com a decima dos predios urbanos................... 59,115
§ 5.º Com o tribunal do jury.. 20,000
§ 6.º Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas.................. 300,000
§ 7.º Com o fornecimento de luzes para a cadeia............. 58,000
§ 8.º Com o concerto dos predios do patrimonio, calçadas e bicas................... 800,000
§ 9.º Com as eleições e despezas eventuaes................. 100,000

2:987,115

Art. 4.º A camara municipal da Villa de Iguarassú he autorisada para despender:

§ 1.º Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 200$ reis tendo além do ordenado 100$ reis de gratificação; do porteiro 60$ reis; do ajudante do porteiro 50$ reis e do fiscal da villa 25$ rs. 435,000
§ 2.º Com o procurador os seis por cento na forma da lei....... 50,000
§ 3.º Com o expediente e despezas miudas................ 20,000
§ 4.º Com a decima dos predios urbanos.................. 27,770
§ 5.º Com o tribunal do jury.. 20,000
§ 6.º Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas.................. 60,000
§ 7.º Com o concerto dos predios, calçadas e limpeza das ruas. 200,000
§ 8.º Com as eleições e despezas eventuaes................ 60,000

872,770

Art. 5.º A camara municipal da Cidade de Goianna, he autorisada para despender:

§ 1.º Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 400$ reis; do porteiro 50$ reis; do porteiro do auditorio 15$ reis, e do fiscal da Cidade 50$ reis............ 515,000
§ 2.º Com o procurador os seis por cento na forma da lei...... 120,000
§ 3.º Com o aluguel da casa de suas sessões, e do jury........ 84,000
§ 4.º Com o expediente e despezas miudas................. 25,000
§ 5.º Com a decima dos predios urbanos, e foros dos terrenos occupados para a camara e assougue. 22,070
§ 6.º Com o tribunal do jury.. 20,000
§ 7.º Com as custas dos processos criminaes, e contravenções de posturas.................. 80,000
§ 8.º Com o fornecimento de luzes para a cadeia............. 50,000
§ 9.º Com reparos dos predios fontes, e limpeza das ruas..... 200,000
§ 10. Com as eleições....... 30,000
§ 11. Com despezas eventuaes; supprimida a dos remedios para os presos da cadeia............. 50,000

1:196,070

Art. 6.º A camara municipal da Villa do Cabo, he autorisada para despender:

§ 1.º Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 150$ reis; do porteiro 25$ reis; e do fiscal da Villa 25$ reis......... 200,000
§ 2.º Com o procurador os seis por cento na forma da lei....... 20,000
§ 3.º Com o expediente e despezas miudas.............. 10,000
§ 4.º Com o tribunal do jury... 10,000
§ 5.º Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas.................. 50,000
§ 6.º Com eleições e despezas eventuaes.................. 50,000

340,000

Art. 7.º A camara municipal do Pão do Alho, he autorisada para despender:

§ 1.º Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 200$ reis; do porteiro 50$ reis; do ajudante do porteiro 40$ reis, do fiscal da Villa 25$ reis......... 315,000
§ 2.º Com o procurador os seis por cento na forma da lei....... 50,000
§ 3.º Com o expediente e despezas miudas................. 20,000
§ 4.º Com os foros dos terrenos occupados pela casa da camara e assougue................... 6,310
§ 5.º Com o tribunal do jury... 20,000
§ 6.º Com as custas dos processos criminaes, e contravenções de posturas.................. 80,000
§ 7.º Com o fornecimento de luzes para a cadeia............ 40,000
§ 8.º Com as eleições, inclusive as despezas do Te-Deum....... 50,000
§ 9.º Com obras, concertos, e limpeza das ruas............. 300,000
§ 10. Com despezas eventuaes, supprimida a da conducção de officios.................... 50,000

931,310

Art. 8. A camara municipal da villa de Nazareth, he autorisada parad espender:

§ 1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 200$ reis, do porteiro 60$ reis, do continuo e ajudante do porteiro 50$, e do fiscal da villa 25$ rs. 335,000
§ 2. Com o procurador os seis por cento na forma da lei....... 50,000
§ 3. Com o aluguel da casa de suas sessões................. 84,000
§ 4. Com o expediente e despezas miudas................ 16,000
§ 5. Com o tribunal do jury.. 20,000
§ 6. Com as custas dos processos criminaes, e contravenções de posturas.................. 80,000
§ 7. Com as eleições....... 30,000
§ 8. Com o concerto de uma fonte da villa.............. 300,000
§ 9. Com reparos e dispezas eventuaes................. 50,000

965,000

Art. 9. A camara municipal da villa do Limoeiro, he autorisada para despender:

§ 1. Com os empregados sendo o ordenado do secretario 300$ reis, do porteiro 50$ reis, e do fiscal da villa 25$ rs. 375,000
§ 2. Com o procurador os seis por cento na forma da lei....... 55,000
§ 3.º Com o expediente e despezas miudas............... 20,000
§ 4.º Com a decima dos prediosurbanos................. 6,480
§ 5.º Com o tribunal do jury. 20,000
§ 6.º Com as custas dos processos criminaes, e contraverções de posturas................ 80,000
§ 7.º Com as eleições........ 30,000
§ 8.º Com obras, reparos, e limpesa das ruas............. 300,000
§ 9.º Com despezas eventuaes 50,000

936,480

Art. 10. A camara municipal da villa de Santo Antão he authorisada para despender:

§ 1.º Com os empregados sendo o ordenado do secretario 300$ reis, do porteiro 80$ rs.; do ajudante do porteiro 50$ reis, e do fiscal da villa cem mil reis....... 530,000
§ 2.º Com o procurador os seis por cento na forma da lei....... 120,000
§ 3.º Com o advogado da camara.................... 80,000
§ 4.º Com o cirurgião de partido.................... 200,000
§ 5.º Com o expediente e despezas miudas.............. 30,000
§ 6.º Com o tribunal do jury. 20,000
§ 7.º Com as custas dos processos criminaes, e contravenções de posturas................ 80,000
§. 8.º Com o fornecimento de luzes para a cadeia........... 60,000
§ 9.º Com as eleições...... 50,000
§ 10. Com o concerto da rua Direita de Gonçalo José, diversos reparos, e limpeza das ruas..... 600,000
§ 11. Com despezas eventuaes, reprovada a despeza de conducção de officios, e da arrematação dos foros............. 100,000

1:870,000

Art. 11. A camara municipal da villa de Serinhaem, he autorisada para despender:

§ 1.º Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 120$ reis; do porteiro 50$ reis, e do fiscal da villa 25$ rs........... 195,000
§ 2.º Com o procurador os seis por cento na forma da lei....... 20,000
§ 3.º Com o expediente e despezas miudas............... 10,000
§ 4.º Com o tribunal do jury.. 10,000
§ 5.º Com as custas dos processos criminaes, e contravenções de postnras................. 50,000
§ 6.º Com eleições e despezas eventuaes................ 50,000

Art. 12. A camara municipal da villa do Rio Formozo he autorisada para despender:

§ 1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 120$ reis; do porteiro 50$ reis; e do fiscal da villa 35$............ 195,000
§ 2. Com o procurador os seis por cento na forma da lei....... 30,000
§ 3. Com o expediente e despezas miudas................ 20,000
§ 4. Com a decima dos predios urbanos................. 12,960
§ 5. Com o tribunal do jury.. 20,000
§ 6. Com as custas dos processos criminaes, e contravenções de posturas................. 60,000
§ 7. Com as eleições....... 30,000
§ 8. Com obras e reparos.... 300,000
§ 9. Com despezas eventuaes. 100,000

767,960

Art. 13. A camara municipal da villa do Bonito, he autorisada para despender:

§ 1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 200$ reis; do porteiro 50$reis, e do fiscal da villa 25$ rs........... 275,000
§ 2. Com o procurador os seis por cento na forma da lei....... 25,000
§ 3. Com o expediente e despezas miudas................ 10,000
§ 4 Com o aluguel da casa de suas sessões, e do jury....... 60,000
§ 5. Com o tribunal do jury. 20,000
§ 6. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de

posturas 60,000
§ 7. Com eleições.......... 30,000
§ 8. Com reparos e despezas eventuaes 50,000
530,000

Art. 14. A camara municipal da villa do Brejo, he autorisada para despender:
§ 1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 150$ reis; do porteiro 50$ reis, e do fiscal da villa 12$ rs. 212,000
§ 2. Com o procurador os dois por cento na forma da lei...... 20,000
§ 3. com o expediente e despesas miudas 10,000
§ 4. Com os foros dos terrenos occupados pela casa da camara e açougue 3,880
§ 5. Com o tribunal do jury.. 10,000
§ 6. Com as custas dos processos criminaes, e contravenções de posturas 50,000
§ 7. Com as eleições........ 20,000
§ 8. Com reparos e despezas eventuaes 50,000
375,880

Art. 15. A camara municipal da villa de Cimbres he autorisada para despender:
§ 1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 150$ reis, do porteiro 25$ reis, e do fiscal da villa 12$ rs. 187,000
§ 2. Com o procurador os seis por cento na forma da lei....... 30,000
§ 3. Com o expediente e despezas miudas 10,000
§ 4. Com o tribunal do jury... 10,000
§ 5. Com as custas dos processos criminaes, e contravenções de posturas 50,000
§ 6. Com as eleições........ 20,000
§ 7. Com reparos, e despezas eventuaes 100,000
407,000

Art. 16. A camara municipal da villa de Garanhuns, he autorisrda para despendir:
§ 1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 200$ reis, do porteiro elevado á 40$ reis, e do fiscal da villa 12$ rs. .. 252,000
§ 2. Com o procurador os seis por cento na forma da lei....... 25,000
§ 3. Com o expediente e despezas miudas 10,000
§ 4. Com o tribunal do jury.. 20,000
§ 5. Com as custas dos processos criminaes, e contravenções de posturas 80,000
§ 6. Com as eleições........ 30,000
§ 7. Com reparos e despezas eventuaes 50,000
467,000

Art. 17. A camara municipal da villa de Flores, he autorisada para despender:
§ 1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 200$ reis; do porteiro 40$ reis, e do fiscal da villa 12$ rs. 252,000
§ 2. Com o procurador os seis por cento na forma da lei....... 50,000
§ 3. Com o expediente e despezas miudas 10,000
§ 4. Com o tribunal do jury.. 20,000
§ 6. Com as custas dos processos criminaes, e contravenções de posturas.................. 80,000
§ 7. Com as eleições........ 30,000
§ 8. Com as obras e concertos 300,000
§ 9. Com despezas eventuaes. 50.000
794,160

Art. 18. A camara municipal da Boa-vista, he autorisada para despender:
§ 1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 150$ reis, do porteiro 40$ reis, do ajudante do porteiro 20$ reis, e do fiscal da villa 12$ rs......... 222,000
§ 2. Com o procurador os seis por cento na forma da lei....... 45,000
§ 3. Com o aluguel da casa, que serve de archivo.......... 12,000
§ 4. Com o expediente e despezas miudas 10,000
§ 5. Com o tribunal do jury.. 20,000
§ 6. Com as custas dos processos criminaes, e contravenções de posturas 80,000
§ 7. Com as eleições........ 30,000
§ 8. Com a casa do açougue.. 300,000
§ 9. Com reparos e despezas eventuaes, reprovada a despeza dos correios para conducção de officios.................. 50,000
769,000

CAPITULO 2.º
Receita Municipal.

Art. 19. As camaras municipaes da provincia para o anno municipal desta lei, arrecadaráõ dentro dos seus municipius as rendas seguintes:
§ 1. Alugueis aos predios municipaes.
§ 2. Foros dos terrenos municipaes.
§ 3. Laudemios.
§ 4. Aferições de pesos e medidas de qualquer naturesa que sejão.
§ 5. Licenças e cordeações; ficando adoptadas as tabellas n.º 1 e 2, quanto ao municipio do Recife.
§ 6. Repeso dos assougues.
§ 7. Taxa de dous mil reis sobre os mascates e boceteiras, que venderem nos seus municipios.
§ 8. Taxa de dous mil réis sobre as engenheocas conforme o artigo 42 § 2. da lei provincial n. 39.
§ 9. Taxa das passagens dos rios com excepção dos municipios do Recife e Olinda.
§ 10. Taxas sobre as estradas, e pontes municipaes, guardada a disposição dos artigos 2 e 25 da lei provincial n. 9.
§ 11. Disimo de miunças, inclusive o do pescado em todos os municipios, que não forem o do Recife, e Olinda, sendo feita a arrecadação por collecta na forma do regulamento de 31 de março de 1832.
§ 12. Multas por eleições.
§ 13. Multas segundo os codigos criminal e do processo.
§ 14. Multas por contravenções de posturas.
§ 15. Multas segundo o artigo 66 da lei do 1. de outubro de 1828, artigo 30 da lei provincial n. 79, e artigo 21 da lei n. 108.
§ 16. Quaesquer outras rendas, e imposições, ou taxas, que estejão na posse de cobrarem, não podendo a camara municipal da cidade de Olinda arrecadar o imposto sobre as balanças de pesar assucar nos trapiches do Recife.
§ 17. Divida activa dos annos antoriores.
§ 18. Saldo do anno anterior.
§ 19. Com applicação para a receita da camara da cidade de Olinda, cada canôa, que conduzir agoa do Varadouro, pagará para cada vez 240 reis, esta renda será applicada em proveito do pantano, e para o calçamento das ruas, e melhoramentos das fontes publicas, inclusive a cacimba do Monte; ficando a mesma camara autorisada a contractar com o respectivo proprietario o seu melhoramento.

CAPITULO 3.º

Art. 20. Ficão em vigor os artigos 21, 22, 23, 24, 25, 26, e 27 da lei provincial n. 108.

Art. 21. A camara municipal da cidade do Recife fica autorisada para construir um matadouro, e a comprar um sitio espaçoso, em que haja pasto sufficiente para descanso, e deposito das rezes destinadas ao consumo.

Art. 22. O Presidente da provincia fica novamente autorisado a contractar com particulares o deseccamento do pantano de Olinda, conforme dispõe o artigo 45 da lei provincial n. 90.

Art. 23. A camara municipal desta capital fica novamente autorisada a construir o imprestimo, que deixarão de effectuar para a compra dos predios indicados em sua representação, segundo o artigo 51 da predita lei n. 90.

Art. 24. A camara municipal de Santo Antão fica autorisada a pagar ao procurador e administrador do patrimonio de Nossa Senhora do Rozario daquella villa, o que estiver devendo de foros do terreno pertencente ao dito patrimonio em que se achão edificados diversos predios da municipalidade; e continuará a pagar, os que se forem vencendo.

Art. 25. A camara municipal da cidade do Recife fica desde já autorisada a indemnisar o cofre das rendas provinciaes da quantia de cinco contos quinhentos e noventa e oito mil cento e trinta reis, que se despendeu por conta da mesma camara, com o esgoto das agoas accumuladas nas ruas desta cidade.

Art. 26. A camara municipal da cidade do Recife, em execução ao artigo 7 do titulo 2. das posturas addicionaes de 3 de abril de 1840, concederá um praso, que não será menor de dez mezes, aos padeiros, cujas fabricas tiverem de ser transferidas para fóra da cidade, a vista de exame de saude á que a camara mandará de novo proceder, para que fiquem conservadas aquellas padarias, que forem susceptiveis de melhoramentos, de modo que não encommodem a visinhança.

Art. 27. Em geral ficão autorisadas as camaras municipaes a arrematarem as suas rendas por um ou trez annos, como julgarem conveniente.

Art. 28. Ficão revogadas as leis e disposições em contrario.

Mando por tanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execuçaõ da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar, e correr. Cidade do Recife de Pernambuco em 8 de maio de 1843, vigesimo segundo da independencia e do imperio.

L. S. Baraõ da Boa-Vista.

Carta de lei, pela qual V. Ex. manda executar o decreto da assembléa legislativa provincial, que orça a receita, e fixa a despesa municipal no anno financeiro, que ha de correr do primeiro de outubro de 1843 á 30 de setembro de 1844, na forma acima declarada.

Para V. Ex. vêr, *José Xavier Faustino Ramos* a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco em 10 de maio de 1843.—*Casimiro de Sena Madureira.*

Registada a folhas 194 do livro 1.º de registo de leis provinciaes. Secretaria da provincia de Pernambuco 24 de maio de 1843.—*Antonino José de Miranda Falcão.*

TABELLAS A QUE SE REFERE O § 5. DO ART. 19 DA LEI PROVINCIAL N.º 120 DESTA DATA

N. 1.º

Das licenças concedidas pela camara municipal.

1 Para caçar. . . . . 10$000
2 Para ter cães com colleira declarando o nome do dono, e moradia, cada um cão. . . . . 2$000
3 Para armar barracas volantes nas praças e mercados publicos. . . . 6$000
4 Por cada um carro, ou carroça de aluguel. . . . . 4$000
5 Para abrir assougue nas ruas principaes. . . . . 12$000
6 Casas de Bilhar. . . . . . . 30$000
7 Botequins. . . . . . . 30$000
8 Cocheiras publicas. . . . . . 6$000
9 Deposito de madeiras onde não houver serraria.. . . . . 6$000
10 Casas de fogueteiros e deposito de polvora . . . . 20$000
11 Fogos de arteficios nas praças, ou lugares designados pela Camara, e soltar maquinas aereostaticas . . . . 30$000
12 Armar palanques, ou curro, tablado para festejos publicos . . . . 30$000
13 Empanadas volantes . . . . 2$000
14 Fincar páos para bandeiras, ou girandolas, cada um dito, reparando o damno causado nos ruas. . . . . 1$000
15 Registro de titulos, ou condecorações, cartas de differentes empregos, que atualmente se registrão na Camara Municipal . . . . 2$000

N. 2.

Das licenças para edficação, alinhamento e cordiação.

1 Para casas de tres andares . . 20$000
2 Para casas de quatro andares . . 30$000

Redificações, concertos, e reparos.

3 Para levantar terceiro e quatro andar. em toda e qualquer rua, cada um andar . . . . 30$000
4 Canos subterraneos para esgoto para a rua . . . . 5$000
5 Depositar materiaes na rua para toda e qualquer reedificação, e construcções novas, nunca impedindo o transito publico . . . . 3$000
6 para empregar a madeira de pinho nas obras exteriores de todo e qualquer edeficio . . . . 30$000

Secretaria da Provincia de Pernambuco em 8 de maio de 1843.

Casemiro de Sena Madureira.

Correspondencia.

Srs. Redactores.

Paulo Solari, vendo compromettida sua reputação para com seus compatriotas, por ter alguem arteiramente espalhado nesta cidade ser elle o denunciante do contrabando apprehendido a bordo do brigue sardo *Eridano*, vem rogar aos Srs. Redactores tenbão a bondade de publicar em sua conceituada folha esse attestado, e certidão, pelo que convencerá a quem de boa fé tão injusto juizo tenha feito de sua moralidade, protestando ainda com o mais solemne juramento, que não teve a menor parte n'esse revez occorrido ao capitão J. B. Scola, embora o procedimento menos generoso d'elle para com o annunciante pareça authorisar todo esse proceder hostil da parte do mesmo annunciante, quando só as authoridades competentes tem obrado sem acção estranha, e em observancia, de lei, como se lerá na declaração do Illm. Sr. inspector d'alfandega. — *Paulo Solari.*

Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello, escrivão d'alfandega por S. M. I., e constitucional &c. Certifico que por esta repartição não consta, que o supplicante Paulo Solari, fosse quem denunciasse o contrabando do brigue sardo *Eridano* de que he capitão J. B. Scola, e nem que n'elle interviesse de maneira alguma. E para constar mandei passar a presente em virtude do despacho retro, e vai por mim assignado. Alfandega 9 de junho de 1843. —O escrivão da alfandega, *Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.*

A apprehenção das mercadorias que o capitão do brigue sardo *Eridano* trouce fora do manifesto não foi feita em consequencia de denuncia de pessoa alguma, e menos do supplicante: foi sim feita por haver o dito capitão deixado de declarar em tempo, e occazião determinada pelo decreto de 22 de junho de 1842, que taes mercadorias tinha trazido. Tambem não interveio o supplicante directa, ou indirectamente para ser multado o mencionado capitão. Alfandega 9 de junho de 1843. — *Camargo.*

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 19........ 12:149$207

Descarregão hoje 20.

Brigue — *Eredano* — differentes generos.
Brigue — *Plutarlh* — farinha, e bolaxinha.
Brigue — *Josefina Emilia* — vinho, e azeite.
Brigue — *Rolla* — carvão.
Barca — *Bette* — ferro.
Patacho — *Laurentina* — differentes generos.

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 18.

Philadelphia; 41 dias, hiato americeno *Plutarch*, de 81 toneladas, capitão Eduard Tilghmon, equipagem 6, carga farinha de trigo, e mais generos: a Matheus Austin & Companhia.

Dito no dia 19.

Genova; 54 dias, polaca franceza *Adolpho*, de 117 toneladas, capitão Laxaroix, equipagem 9, carga vinho, farinha de trigo, e mais generos: a Luis Bruguiere.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thezouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, qus em virtude da lei perante a mesma thezouraria se hão de arrematar em hasta publica a quem mais der nos dias 19, 20, e 22 do corrente pelas 11 horas da manhãa os seguintes impostos:

Por tempo de 3 annos a contar do 1.º de julho futuro,

Taxa da barreira do Giquiá, avaliada annualmente em . . . . 4:100$000
Taxa da barreira da Magdalena avaliada annualmente em . . . . 2:652$000
Taxa da barreira do Motocolombó avaliada annualmente em . . . . 1:600$000
Taxa das passagens do rio nos lugares do Cordeiro e do Caldereiro idem . . 80$000
Furo das caixas, e fechos d'assucar idem . . . . 1:080$000

Por tempo de 2 annos a contar da dita epocha.

Vinte p. % na aguardente de consumo nos municipios de Goianna avaliado trienalmente em . . . . 1:047$000
Páo do Alho idem . . . . 273$000
Limoeiro idem . . . . 249$600
Bonito idem . . . . 153$000
Cimbres idem . . . . 84$000
Garanhuns idem . . . . . . 93$000
Flores e Tacaratú idem . . . . 93$000
Boa-vista idem . . . . . . 93$000

As pessoas que se proposerem a estas arrematações compareção na salla das sessões da mesma thesouraria nos dias acima indicadas munidos de fiadores idoneos, e competentemente babilitadas.

E para constar mandou o mesmo Illm. Sr. inspector affixar o presente, e publicar pela imprensa. Secretaria da thesouraria da rendas provinciaes de Pernambuco 10 de maio de 1843. O secretario

Luiz da Costa Portocarreiro.

— Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Commendador da Ordem de Christo, e Inspector da Alfandega de Pernambuco, &c. Faz saber que nos armazens desta Alfandega existem além do tempo permettido pelo Regulamento, as mercadorias abaixo o descriptas, as quaes se não forem despachadas dentro de 30 dias se procederá a sua venda por conta e a custa de seus donos sem que lhes fiquem competindo allegar cousa alguma contra o effeito dessa venda.

M. 82 caixas com charutos arruinados vindas no hiate brazileiro *Flor das Larangeiras*, entradas em 20 de Fevereiro do corrente anno, e consignadas a Manoel da Silva Lago.

J. 20 ditas idem idem idem.

S. M. 8 rolos de fumo arruinados, vindos na sumaca brazileira *S. José Flor do Mar*, entrados em 2 de março do corrente anno, consignados a João de Carvalho Porto.

L. 28 barricas abatidas, vindas no hiate brazileiro *Flor de Maroim*, consignadas a Lenoir Puget & Comp.

Alfandega 17 de junho de 1843. — *V. T. P. de Figueiredo Camargo.*

Declarações.

—Brevemente se hão de affixar editaes de concurso ás freguezias vagas desta diocese. R.º 17 de junho de 1843.— O padre Francisco José Tavares da Gama, secretario de S. Ex. Rm.

=Ás 10 horas do dia 21 do corrente mez, havera leilão de uma pequena partida de batatas, no armazem do Guimarães, ao pé da ponte do Recife.

Administração do Patrimonio dos orfãos.

A administracão do patrimonio dos orfãos manda fazer publico, que a arrematação das rendas das casas annunciada para o dia 14 do corrente mez, continua no dia 21 deste mesmo mez.

Sala das sessões d'administracão do patrimonio dos orfãos em 17 de junho de 1843. — *J. M. da Cruz.*

—O arsenal de guerra contracta com algum fabricante de vellas de carnauba, ou sebo, o fornecimento destes generos aos estabelecimentos melitares; a quem convier haja de comparecer no dia 21 do corrente mez, ás 10 horas da manhã na sala de sua directoria, a fim de se contractar com quem mais em conta o fizer.

=D'ordem do Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha se faz publico, que no dia 20 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa, se porá em arrematacão os fornecimentos dos seguintes generos, para o mesmo arsenal, e embarcacões da armada, pelo tempo que se convencionar: arroz, toucinho, vinagre, bacalháo, farinha, feijão, aguardente, assucar, café moido, azeite doce e de coco para o farol, carne verde, pão, e bolaxa. As pessoas a quem possa convir qualquer destes fornecimentos, que deverá ser feito com o genero da melhor qualidade, são convidados pelo Illm. Sr. inspector a aprezentarem nesta secretaria as suas propostas em carta feixa la até o referido dia.—Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 7 de junho de 1843.

Alexandre Rodrigues dos Anjos,
Secretario.

=A administração do patrimonio dos orfãos manda scientificar aos inquilinos das casas n.os 9, 18, 21, 23, 40, 47, 49, 52, 53, 56, 67, 68, 81, 82, 83, 96, e 100, cujos fiadores ainda não assignárão os termos d'arrematacão, que o fação até o dia 20 do corrente mez, para o que se deverão dirigir á casa do abaixo assignado no largo do Carmo n.º 5, (sendo de manhã até ás 8 horas, e de tarde das 3 em diante) sob pena de se porem novamente em hasta publica as respectivas rendas. — Sala das sessões d'administração do patrimonio dos orfãos 10 de junho de 1843. — *J. M. da Cruz.*

=A administracão dos estabelecimentos de caridade, manda fazer publico, que no dia 20 do corrente pelas 4 horas da tarde na salla de suas sessões, continua a 3.ª e ultima praça dos predios abaixo declarados.

Rua do Azeite de Peixe n. 1, dita do Burgos n. 2, dita do Encantamento n. 3, dita do Amorim n. 18, dita do Padre Floriano n. 43, dita de S. José n. 5, dita do Manoel Côco n.os 32 e 38, dita das Cinco Pontas n.os 98, 116 e 118, travessa da Viracão n.os 7 e 19, dita de S. Pedro n. 2, rua de Hortas n. 33, dita da Roda n.os 5 e 9, (oito lojas) atterro da Boa-vista n. 68, rua da Gloria n. 65.

Sala das sessões da administracão dos estabelecimentos de caridade 16 de junho de 1843.— O escripturario, *F. A. Cavalcanti Cousseiro.*

=Pelo juizo da 2.ª vara, escrivão Santos, se ha de arrematar na tarde do dia 21 do corrente mez, por serem findos os dias, e termos da lei, a olaria de Manoel de Albuquerque Barros Junior, e seu irmão José Bizerra de Barros Cavalcanti, situada no lugar do Monteiro, á margem do Rio Capibaribe, avaluada em 1:200$ reis, na execução que contra os proprietarios encaminha José da Silva Braga.

PUBLICAÇAÕ LITTERARIA.

Sahio á luz o n.º 3.º do periodico da sociedade de medicina —*Annaes da Medicina Pernambucana.*

Contem as materias seguintes:

1. Constituição medica, ou molestias reinantes. Pelo Dr. Mavignier, redactor em chefe.
2. Relatorio dos trabalhos da socidade de medicina no anno de 1841 a 1842, lido na sessão solemne do anniversario de sua installação, pelo Sr. Dr. J. J. de Moraes Sarmento, secretario perpetuo.
3. Representacão, que a socidade de Medicina dirigio ao Exm Sr. presidente da provincia, em maio de 1842 ácerca das molestias que então reinavão, e estado da capital da provincia. Redigida pela commissão de *Hygiena publica*, sendo Relator o Sr. Dr. Mavignier.
4. Resposta da sociedade á camara municipal do Recife ácerca dos lugares para on e devem ser removidos os estabelecimentos, ora existentes dentro da cidade, que empregão fogos activos. Redigida pela commissão de *Hygiena publica*, sendo Relator o Sr. Dr. Ferreira.
5. Memoria ácerca do jardim Botanico que tem de ser fundado nas vesinhancas da cidade do Recife. Pelo Sr. Mena Callado da Fonceca.
6. Vegetaes que servem para o uzo cazeiro dos habitantes desta provincia.
7. Observações meteonologicas. Pelo Sr. Dr. J. Loudan.
8. Programma dos premios para os annos de 1844 e 1845.

Subscreve-se para este periodico na livraria do arco de N. S. da Conceição la ponte do Recife em Pernambuco. Preço 800 reis cada numero.

Leilões.

=O corrector Oliveira continuará o leilão de fazendas inglezas, francezas, e suissas de lã, linho, algodão, e seda as mais proprias d'este mercado, as quaes serão vendidas sem reserva; terca feira 20 do corrente as 10 horas da manhã, no armazem que foi do Sr. Stewart, rua da Cruz

=O corrector Oliveira fará leilão, sexta-feira 23 do corrente ás 10 horas da manhãa, de toda a mobilia da casa do finado Dr. Loudon, a qual será vendida por todo o preço, na casa que foi da sua residencia, no atterro da Boa-vista, comprehendendo-se um carrinho de duas rodas com os competentes arreios, e um cavallo de montaria, &.

=O corrector Oliveira fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, do casco, mastros, e mais utencilios da galera *Brasil*, pertencente á companhia brasileira de paquetes de vapor, sendo o casco da melhor onstrucção Sueca, com o forro de cobre quazi novo, tem governadura de leme, &c.; os mastros são de pinho de Flandres o mais superior, e as correntes e ancoras de lote de fragata: tudo se vende em separado, impreterivelmente quarta-feira 21 do corrente as 10 horas da manhãa, no escriptorio da companhia de vapores, rua d'Apollo, onde tambem se fará a venda publica dos salvados do navio naufragado no Rio Grande do Norte, consistindo em carilhas de ferro, curvas, pessas de bollinete, escovens, cano de fogão, e dois barris de cobre, e pregos de ferro, &c. Para exame da galera, dirijão-se ao lugar onde se acha ancorada perto da Barreta do Recife, e para o dos mais objectos salvados, na prença do Sr. Mendonça, no Forte do Matto.

—Hoje terça feira 20 do corrente ás 10 horas da manhã, se fará leilão no caes d'Alfandega, por conta e risco de quem pretencer, de 543 caixinhas de charutos, em diversos lotes.

Avisos diversos.

Loteria do theatro.

—As rodas desta loteria andão impreterivelmente hoje (20 do corrente junho), fiquem ou não bilhetes por vender, e o restante dos mesmos achão-se á venda nos lugares já annunciados, e tambem na loja do Sr. Guerra, na rua Nova n. 11.

O CHORA-MENINO N.º 4.

Sahio hoje, e está á venda por 20 reis; na praça da Independencia n.º 6 e 8.

—Precisa-se alugar um sobradinho de um andar, ou um segundo andar, sendo nas principaes ruas deste bairro de Santo Antonio; quem tiver annuncie, ou dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 16.

—Deseja-se saber se em Pernambuco existe a Sr.ª D. Candida Roza da Ressurreicão, a negocio de seu interesse; na rua do Crespo sobrado n. 10.

—Precisa-se alugar uma escrava para algum servico de casa, e tambem vender na rua: na rua do Queimado n. 57.

—Precisa-se de um caixeiro no botequim da Estrella

—Precisa-se de um feitor, que trabalhe, e entenda de horta, arvoredos, e de tratar vacas; na rua de Agoas Verdes n. 66.

—Offerece-se uma mulher capaz, para ama de casa de pouca familia; na rua de Santa Thereza n. 38.

—Dá-se cincoenta mil reis a premio, com firmas, ou penhor; na rua do Nogueira n. 27.

—Aluga-se o segundo e terceiro andar do sobrado da rua do Queimado n. 17, e o sobrado de dois andares dos quatro cantos da Boa-vista, e a casa terrea n. 3; a fallar com Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro.

—Precisa-se fallar ao Sr. José Goncalves Lages; annuncie.

—Os meios bilhetes da loteria do theatro, que corre hoje 20 do corrente n.os 218, 312, 631, 743, 1069, 1099, e 1100, pertencem ao Sr. Francisco José Tavares de Lira, morador no engenho Buenos Aires.

=Na padaria da rua Nova, bem conhecida, e acreditada, pelas boas qualidades, se acha pão, bolaxinha, bolaxa, e biscoito, tudo feito das melhores farinhas que ha no mercado, e trabalhado com a delicadeza, que he devida a uma occupacão tão digna d'asseio; o mesmo proprietario offerece o forno, e o seu prestimo a todos os seus freguezes gratuitamente para assar qualquer qualidade d'assado, pois dezeja servil-os com aquella promptidão que lhe he devida.

—O abaixo assignado vende a parte, que lhe tocou por heranca de seu fallecido pai Manoel Pires Ferreira, na divida da fazenda publica do Rio de Janeiro, a qual com os juros anda por mais de cinco contos de reis; quem pretender dirija-se a traz da matriz da Boa-Vista casa n. 24. — *Domingos Pires Ferreira.*

—Os 12 bilhetes da 13.ª loteria do theatro de n.os 74, 492, 588, 598, 885, 907, 1284, 1399, 1400, 1786, 2805, e 2846, pertencem ao Sr. Francisco Bernardino Dias da Silva, do Pará.

—Aluga-se um bom escravo carreiro, e proprio para o servico de campo; no armazem da rua Nova n. 67.

=Raimundo Nonato de Oliveira, retira-se para o Aracaty a tratar de sua saude.

—Aluga-se um escravo muito mosso, e bastante robusto, bom cozinheiro, sem vicio, ou para outro qualquer serviço; no armazem da rua Nova n. 67.

Sociedade Euterpina.

O director convida aos Srs. membros da commissão para se reunirem em sessão nos dias 20, e 21 do corrente pelas 5 horas da tarde. — O mesmo director convoca os Srs. socios para se reunirem no dia 26 do corrente pelas 6 horas da tarde, afim de se proceder á elleicão da nova commissão, na forma dos estatutos.

—O abaixo assignado previne ao Sr. thesoureiro das loterias do theatro, para que não pague caso saia premiado, o meio bilhete da mesma loteria n. 1812, da 2.ª parte da 13.ª, que foi perdido pelo abaixo assignado no dia 15 do corrente, tendo no verso a sua firma, e a de Antonio Francisco Gonçalves Guimarães.

João Saraiva d'Araujo Galvão.

—Aluga-se uma escrava para ama, a qual tem muito bom leite, e é bem sadia; os pretendentes dirijão-se á rua de Santa Rita Nova numero 57.

=Aluga-se o armazem, e o 3. e 4. andar, do sobrado de 4 ditos da rua do Amorim, defronte do Ferreiro Caetano; a tractar na rua do Vigario n 13.

—Aluga-se um preto muito fiel, e que até se afiança, sabe cozinhar o diario de uma casa, bom comprador, sabe tratar de cavalos, e he habil para todo e qualquer serviço: assim como uma preta, que sabe cozinhar, engommar, ensaboar, tratar de criancas, e para todo o mais serviço de uma casa, a qual he muito fiel; na praça da Boa-vista n. 7.

—Precisa-se alugar uma ama de leite, forra, ou captiva; na rua do Nicho do muro da Penha n. 16.

— Nas relações das esmolas tiradas para o frontespicio e coberta da Matriz da Boa-vista, adiante do nome do Sr. Francisco Venancio B. Uchôa em lugar de 5$000 rs.; leia-se 50$ rs. assim como em lugar de Antonio Pereira Teixeira, leia-se o Sr. Dr. Manoel Pereira Teixeira - 30$ rs.

— No dia 17 perdeo-se uma procuracão bastante, de Francisco Caetano Prohro e sua mulher; quem a achou entregue-a por favor na rua do Collegio, segundo andar da casa n. 16.

—Na rua d'Ortas sobrado por cima do assougue, n. 30, ha uma mulher com muito e bom leite, sem filho, que se propõe a ser ama; cuja conducta se affiança.

— Da-se 200$ rs. a juros com penhores de ouro ou prata: na rua Nova n. 9.

— Quem precisar de um homem Portuguez sem familia para caixeiro nesta praca, dirija-se a rua do Collegio, n. 19, assim como a pessoa, que annunciou precisar de um caixeiro para a rua, dirija-se a mesma casa.

— Deposito de farinha de mandioca; na rua da Cadeia do bairro de S. Antonio n. 19. Os precos desta semana são os seguintes: 1.ª qualidade 2$240, 2.ª 1$920, e 3.ª 1$880 reis o alqueire; o deposito conserva-se aberto das 6 horas da manhã a as 6 da tarde, sem reselva de dia.

— Os senhores subscriptores da Galeria Religioza queirão mandar receber doze numeros que se achão na loja de livros da Praça da Independencia n. 6 e 8, mandando satisfazer o importe dos mesmos a 120 reis por numero.

= Francisco da Cunha Machado mudou-se para o seu engenho — Piabas de Cima — na comarca do Rio Formozo; quem com elle tiver algum negocio dirija-se n'esta praça a seo genro no segundo andar do sobrado n. 15 da rua da Cadeia de S. Antonio.

=Quem tiver e quizer vender uma escrava ou escravo que saiba cozinhar, queira annunciar para se procurar, ou trazel-a a casa de Gaudino Agostinho de Barros, na praça do Commercio n. 66.

—Precisa se de 150$000 reis, por tempo de um anno, pagando-se de 3 a 3 meses 50$ rs. por conta do capital e juros, até findar o dito tempo no quarto pagamento; quem quizer fazer este negocio annuncie, ou dirija-se á rua do Jardim, casa junto ao portão do mesmo.

=Um pharmaceutico portuguez com carta de approvacão, deseja arrumar-se em alguma botica desta cidade; quem precisar annuncie para ser procurado.

—Quem precisar de um criado de educação para cosinhar, ou fazer qualquer serviço limpo, e mesmo para rua, poderá dirigir-se atraz do quartel de policia casa n. 10, ou na rua do Crespo n. 23.

—Aluga-se uma casa com tres quartos, duas salas, cozinha fora quintal grande amurado, e com cacimba, sita na rua de S. Goncalo da Boa vista, do lado da sombra: a tractar com o Sr. José Bernardo Peniche morador junto da mesma, ou com Marcellino José Lopes.

—A cazaca nova cor de vinho escuro, e com abotuadura amarella, tirada da rua da Cadeia no dia 10 do corrente he aparecida.

—A pessoa que annunciou no Diario de 16 do corrente, querer comprar uma obra de moral, do Monte, bispo do Rio de Janeiro, queira dirigir-se a Olinda rua de Mathias Ferreira n. 11, que achará uma nova, e encadernada ricamente.

—O professor de geometria do collegio das artes, avisa a quem convier, que a matricula da sua aula termina no ultimo dia do corrente mez.

= José Maria Gonsalves Ramos, retira-se para o Rio de Janeiro.

— D. Gertrudes de Jesus Maria, da cidade do Porto, do Reino de Portugal, faz publico por esta folha que falleceu seu marido Manoel Pereira Rodrigues, na mesma cidade do Porto, e que se está procedendo a inventario no competente juizo de direito para partilhar a herança por seus filhos, entre os quaes ha ou houve hum Manoel Rodrigues de Araujo nesta provincia de Pernambuco, que nunca escreveu a annunciante sua mãi, pelo que o julga fallecido, e se o não he deve constituir seu procurador que o represente com pena de ser considerado morto e se proceder a partilha em conformidade das leis.

= Terça feira 27 do corrente, pelas quatro horas da tarde, a porta do Dr. juiz do civel interino da primeira vara, na rua Nova, a requerimento do depositario A. da Silva Gusmão, se ha de arrematar de renda annual a casa de sobrado, e sitio do Atterro dos Affogados, pertencente a Antonio Luiz Ribeiro de Brito, cuja avaliação he de quinhentos e secenta mil réis annuaes: o escripto se acha em mão do respectivo porteiro, onde estão declaradas as condições.

= Precisa-se de sete contos de réis a premio de um e meio por cento ao mez, dando-se por segurança uma optima propriedade de casa, ficando o rendimento da dita para pagamento dos juros, cujo rendimento he de 1:1000$ rs. até a satisfação do debito, o qual será solvido em tres annos, e antes se possivel fôr, podendo a pessoa que der este dinheiro morar em dita propriedade, ou aluga-la como melhor lhe convier: quem este negocio quizer fazer annuncie para ser procurado, e tratar-se.

— O sangrador José Filippe de Mello, que morou em casa de José Manoel, faz sciente ao respeitavel publico que mudou a sua residencia para a rua de Hortas n. 21. As pessoas que do seu prestimo precisarem dirijão-se a mencionada casa, que serão promptamente servidas.

= Offerece-se um homem Portuguez official de pedreiro e bom pintor para qualquer engenho fóra desta praça, ou para feitor do mesmo; quem do seu prestimo se quizer utilisar dirija-se á rua da Guia, casa de pasto.

— Precisa se de um menino de 10 a 12 annos para caixeiro de loja de miudezas, sendo Portuguez; no Atterro da Boa-Vista n. 72.

= Aluga-se o sotão de um sobrado novo de um andar, proprio para uma familia, assim como a loja do mesmo sobrado, e o primeiro andar, na rua Augusta n. 9: quem precisar dirija-se á rua do Rangel, venda da esquina que volta para o Trem n. 11.

— Quem precisar de uma moça Portugueza para ama de portas a dentro, a qual sabe coser, engommar, e determinar uma casa; annuncie, ou procure na rua Nova n. 28.

— O Tenente Coronel Ignacio Antonio de Barros Falcão, comprou por conta do Reverendo Conego João Rodrigues de Araujo, o bilhete inteiro de n. 547 da segunda parte da 13.ª loteria do theatro.

— O abaixo assignado vê-se na precisão de declarar aos Srs. credores do seu fallecido irmão Manoel Pedro de Moraes Mayer, que se devem dirigir ao coherdeiro José Feijó de Mello, ao qual se adjudicou nas partilhas, que se fizerão, o engenho Bamburral, com escravatura, e gado, com a condição de repôr aos outros herdeiros parte de sua legitima, em cujo numero entra o dito fallecido herdeiro: outro sim tambem o abaixo assignado vende por preço commodo esta parte da legitima, e de suas 3 irmães de quem he procurador, na reposição, que o dito José Feijó de Mello tem de fazer, importando na quantia de 8:643,530 rs, como consta dos autos, que estão no cartorio dos orfãos, escrivão Pereira. = *O Major José Gabriel de Moraes Mayer.*

—Srs. Redactores=Na verdade enjoa a tal arenga de annuncios, e mais anuncios de Francisco José Dias de Castro, a respeito da desgraçada D. Florencia Margarida dos Prazeres, sogra infeliz desse individuo!!! Diz o tal, que faz publico, que já em juizo tem proposto acção de prodigalidade contra essa senhora, por se achar com 70 annos, e cega, e por isso incapaz de se governar, e se achar sugeita a ser engada assignando titulos prejudiciaes, a ella, e a elle, e mais herdeiros, e mesmo estas pessoas que a dominão, podem a seu bel prazer com seus proprios punhos formar titulos, e fazer quantas assignaturas quizerem (ora isto não pode ser, e nem pode mais acontecer, por que depois, que o annunciante seduzio a unica filha, que lhe fazia companhia, e a tirou de casa, jamais teve entrada nella como de antes praticava, passando pela senhora cega descalço) jamais hoje pode arranjar o que diz; tambem diz, que a senhora sexagenaria cega, não se pode governar, mas litiga com o annunciante dolosamente com o fito em leza-lo, de mãos dadas com o seu sedutor, que tem formado falços debitos activos, e passivos. = Ora louvado seja Nosso Senhor Jesus Christo = a Senhora D Florencia, està tida e havida por prodiga por seu genro, quando ella não tem que comer, como terá para disperdiçar, ella se acha em estado mizeravel digna de ser favorecida pelos fieis; porque vive de venda de uns fechinhos de lenha na porta, e sabe Deos, que necessidades suporta, o que he publico. As demandas injustas, que litiga com tal genro; vem a ser cobrando 600$ rs., que esse homem devia a sua cunhada D. Anna, de quem he herdeira, e quando ella morreo disse que nada devia; e porque se lhe encaminhou acção veio com uma revendicação pedindo 13:319$ reis, que tal!! o innocente? O sogro morreo em 4 de Outubro de 1819, fez-se inventario em Julho de 1822, o innocente sumio esse inventario, e ajuisou a pobre sega para que fizesse segundo o que cumprio, e forão julgadas as partilhas em 6 de Outubro de 1942. Com esta infeliz viuva cega sexeginaria he que se diverte esse sugeito, em quasi todos os Diarios.

Oseu leitor que lhe pede a inserção destas linhas que he - *O Inimigo dos Velhacos.*

— Quem quizer passaportes para dentro e fora do Imperio, e tambem folhas corridas para pessoas livres, e captivas, e qualquer despacho, que pertença ao consulado, procure ao despachante, que tem banca aonde trabalha o porteiro do mesmo consulado, quando ella estiver aberta, e depois de fechada, na rua de S. Thereza n. 2, quem alem de maior brevidade, como tem dado prova a todos a quem serve, fará por menos preço, que outro qualquer.

— Domingos José Marques, solicitador, offerece seu prestimo para tirar folhas corridas, passaportes, e outra qualquer causa tendente ao foro; quem precisar o poderá procurar na rua da Penha n. 9, primeiro andar, podendo afirmar que o fará com promptidão, e preço commodo.

—Quem lhe faltar um mulatinho de 14 annos, a bem 18 mezes, e o mesmo diz ja ter estado em marcineiro, de nome João, e tem um dedo do pé de menos, dirija-se defronte do viveiro do Muniz, n. 53.

= A pessoa, que annunciou no Diario de 16 corrente, precisar de um caixeiro para rua e loja, e que saiba escrever, annuncie sua morada.

— Precisa-se de um bom amassador, e um bom forneiro, que cada um saiba desempenhar suas obrigações, e que não sejão viciosos, para uma padaria nova; na rua estreita do Rozario, na loja de cera e relojoeiro.

— Offerece-se um rapaz Portuguez de 18 annos, para qualquer arrumação, excepto venda, tem muito boa conducta, e sabe ler, escrever e contar muito bem, e dá fiador a sua conducta; na rua do Collegio, n. 20.

= Precisa-se um menino Portuguez de 10 a 16 annos, que saiba ler e escrever, para ir para um engenho, promette-se bom tratamento: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 15, das 10 horas da manhã as 4 da tarde.

— Aluga-se um sobrado de um andar e sotão na rua de S. Rita, n 14, assim como se aluga a loja do dito sobrado, tudo junto ou separado; a tratar na camboa do Carmo n. 12.

= Rita Benedicta Mequelina de Azevedo, brazileira, retira-se para Maranhão, levando em sua companhia sua filha menor, tres escravos, e os pardos livres, Theodora, Marianna e Profiro.

= Domingos Felippo Ferreira Campos, e João Antonio da Silva Braga; retirão-se para fora da provincia.

= Em Olinda, sobrado junto ao do Sr. tenente coronel Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça, na rua de S. Bento se fazem excellentes bôlos de S. João; e continua-se a fazer jantares para fóra, e todas as qualidades de doces, pudins, empadas, assados, &c. &c., dor commodo preço.

= Da-se 600$000 rs. a juros de dous por cento ao mez sobre hypotheca em casa livre e desembarassada; quem quizer dirija-se a rua do Queimado loja n. 18 de Guehmente Pereira de Mello & C., que dirá quem os dá.

=Maria Emilia do Carmo, moradora nesta cidade pretende embarcar para o Rio de Janeiro a sua escrava Ingracia, crioula, de 16 annos de idade, comprada a D. Anna Correia de Almeida.

= P. Aubertin retira-se para fora da provincia com sua familia.

= João Luiz Gonçalves Vianna, subdito portuguez, com sua familia, retira-se para fora desta provincia, levando em sua companhia Manoel Ignacio da Costa Junior, tambem subdito portuguez.

= Quem precisar de um official de pharmacia, tendo preferencia para fora da praça, fazendo-se todo interesse, dirija-se a rua de S. Cicilia, n. 9.

= Fazem-se bolos de S. João, muito bem feitos: na cidade de Olinda, nos 4 cantos, sobrado n. 21.

Loteria da matriz da Boa-vista.

O thesoureiro desta loteria, agradece ao respeitavel publico, a avidez com que se apresenta a comprar os bilhetes da referida loteria, e com quanto não marque agora o dia impreterivel do andamento das rodas, elle espera faze-lo brevemente, se o consumo corresponder á sua espectativa, e para isso expõe hoje á venda os ditos bilhetes em todos os lugares do costume, e tambem na loja nova de cambio, na rua da Cadeia do Recife n. 38.

—Discontão-se bilhetes d'alfandega a tres quartos (¾) por % ao mez, sendo quantias de 3 contos de reis para cima, e a um por cento quantias pequenas; na rua da Cruz n. 38, segundo andar.

=José Baptista Braga, faz sciente ao respeitavel publico, e principalmente aos Srs. de engenho, que se quizerem utilizar do seu prestimo já annunciado neste mesmo Diario n. 114 a 117 do corrente anno, que o devem procurar na rua larga do Rozario n. 10, junto ao quartel da policia.

= Aurelio Ferreira Antunes, subdito Portuguez retira-se para o Rio de Janeiro.

— Manoel José Mascarenhas da Cunha, subdito Brasileiro, retira-se para o Rio de Janeiro, levando em sua companhia os escravos seguintes; Lino crioulo, José, Angola, ambos comprados a Joaquim José Torres; Josefa, crioula, comprada a Francisco das Chagas.

Compras.

= Comprão-se pés de saputis, fruta pão, e limoeiros que tenhão mais de 3 palmos; quem tiver annuncie com o preço de cada cento.

= Compra-se uma geometria de Euclides, em bom uso; quem tiver annuncie.

— Comprão-se escravos de ambos os sexos, e de todas as idades, ainda sendo viciosos; e um cavallo sendo novo, embora esteja magro: no atterro da Boa-vista, n. 6, terceiro andar.

= Compra se um moleque que seja de boa figura, e que entenda de cozinha, e uma preta, que saiba cozinhar, coser e engommar; na rua do Cabugà, loja de Antonio Rodrigues da Cruz.

— Compra-se um transelim fino: na rua do Rangel n. 34.

—Compra-se farinha de milho arruinada; quem tiver annuncie.

Vendas.

— Na praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8, vendem-se livros de sortes de 4 qualidades differentes, para o divertimento da noite de S. João.

- Vende-se na loja da viuva do Burgos, alem das miudezas e ferragens annunciadas pelo mais barato preço, tambem pares de sapatos para meninos a 300 rs., chinellas de marroquim a 600 rs., sapatos de bezerro francez a 1,200 rs. o par, dittos de côro de lustro 1,600, ditos de marroquim para senhora a 800, 960, e 1,000 rs. o par, ditos de duraque para a dita a 1$ rs., endispensaveis para meninas que representão jarros a 400 reis, luvas de seda compridas para senhora muito superiores a 1$ rs., culletes de setim de Macáo lavrado de diverças cores a 4,500 rs., rapé princeza do Rio e da Bahia, dito area-preta do Meuron & C. muito superior, 1 rede de pallinha de côr, do Pará.

— Vendem-se a retalho telhas, tijolos de ladrilho, alvenaria, e tapamento, cal branca de caiar e preta, e ripas tudo da melhor qualidade; em Olinda na venda da esquina do varadouro, n. 18.

= Vendem-se peneiras com tessido de arame: na rua estreita do Rozario, n. 13, padaria de Francisco Alves da Cunha.

= Vende-se uma casa de pasto sita na rua da Guia, n. 64; a tratar na mesma.

= Vendem-se no armazem de Antonio Annes Jacome Pires, defronte da escadinha da Alfandega, barricas com farello chegadas proximamente de Lisboa, a 3200 a barrica, que tem 3 arrobas liquido, e no armazem de Fernando José Braguez, molhos de sebolas de Lisboa, e barricas de milho do Rio de Janeiro.

= Vende-se a verdadeira e bem conhecida farinha de Trieste das marcas SSSF e SSF, chegada recentemente: no escriptorio de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

- Vende-se um preto para todo o serviço: em Olinda na rua de S. Bento, n. 14, loja de couros.

— Vende-se um sobrado de um andar em Olinda, na rua de S. Bento, chãos proprios, quintal, tem bastantes commodos, portão para a rua, e este o penultimo antes de chegar a Matriz de S. Pedro Martir: a fallar na mesma cidade na rua de Bom fim com o Conego Ferreira.

= Vende-se bolaxinha hamburguesa, em latas por preço commodo: na rua da Cruz n. 34.

= Vende-se um terreno na rua Augusta, com fundos para a do Alecrim, com alicerces, paredes até ao respaldo, com 41 palmos de vão; na rua larga do Rozario n. 48.

= Vende-se uma negrinha de 14 annos, engomma, e cose; um escravo moço de nação, com bonita figura, bom canoeiro; na rua Direita n. 3.

— Vendem-se saccas com farinha de mandioca, mui boa, de alqueire caculado, a 3 mil rs.; na rua do Queimado, n. 52.

= Vende-se arroz da terra pilado em saccas de alqueire, muito barato; assim como caixas com paças; na rua das Cruzes, n. 40.

— Vendem-se 3 escravos bons trabalhadores, sem vicios, e acostumados ao serviço de campo; na rua larga do Rozario, no quarto andar por cima da botica de Bartholomeo.

— Vendem-se bichas de superior qualidade, optimos presuntos portuguezes; vinho engarrafado de feitoria, e bom toucinho em pequenos barris, chegado recentemente de Lisboa: no atterro da Boa-vista, venda n. 44, junto a travessa do Martins.

= Vende-se um sortimento de miudezas, assim como a armacão e caixilhos envidracados, com a condição de não ficarem ditos caixilhos, e miudezas na casa em que existem, tudo se vende por preço commodo; na rua Direita, n. 104.

— Vendem-se um escravo de 18 annos; e uma chamarra para pessoa baixa, por preço comodo: na rua Nova, n. 32.

= Vende-se um escravo crioulo de 23 annos, cozinheiro, e sem vicios: na Solidade, estrada que vai para o Manguinho, casa terrea n. 42, junto ao sitio do Sr. Joaquim Xavier da Maia.

— Vende-se uma canoa aberta: no estaleiro atraz do Carmo a fallar com João Pinto.

— Vende-se um quartáo alazão, sem achaques, novo e bastante carnudo, proprio para viagem; no atterro da Boa-vista, loja n. 17.

= Vende-se um par de fivellas de prata para sapatos; annuncie.

— Vende-se um negro de nação, que dá um selo por dia, e uma negra de nação de 18 annos, cozinha, e lava; na esquina da rua do Livramento por cima da loja do Bastos.

— Vende-se livros de sortes para a noite de S. João: em Olinda, rua de Mathias Ferreira, n. 40.

— Vende-se um terreno na rua da Capunga, com alicerces para casa de 30 palmos de frente, e 60 de fundo, com varios arvoredos de fruto, por 450,000 rs.: a tratar com o mestre João Velho, pedreiro, morador no mesmo lugar, ou na praça da Independencia loja de miudezas, n. 36.

— Vende-se um jogo de Diccionarios de Moraes, da terceira edição, por preço muito commodo, e com pouco uso: na praça da Independencia, loja de livros n. 6 e 8.

— Vendem-se 3 escravos de boas figuras, sendo uns destes bom official de sapateiro: nas 5 pontas, n. 11.

= Vende-se um escravo de 22 annos, de nação Benguella; no patio do Terço, sobrado n. 18.

— Vendem-se charutos da Havana de superior qualidade, e farello em saccas grandes; na rua do Trapiche, n. 19, em casa de J. O. Elster.

— Vende-se uma negrinha de 14 annos, de nação Angola: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

— Vendem-se farinha de Araruta, e optimos queijos do sertaõ, muito frescaes, na praça da Boa-vista, n. 18.

— Vende-se a propriedade denominada Cassote, a qual divide pelo engenho Giquiá, passo de dito, em terras da Ibura, a qual tem quasi meia legoa, com mattas e agoa; atraz da Matriz da Boa-vista, n. 24, casa de Domingos Pires Ferreira.

— Vendem-se uma preta de 22 annos, cozinheira; uma dita de 20 annos, engomma, e cozinha bem; uma dita lavadeira, e quitandeira; duas negrinhas de 12 annos; uma mulatinha e um moleque de 14 a 15 annos; na rua do Fogo ao pé do Rozario, n. 8.

— Vende-se um optimo terreno na rua da Palma, atraz de S. Thereza, ja com um armazem coberto e forrado de taboas, com varios quartos, proprio para qualquer estabelecimento, perto do porto fazendo frente para duas ruas, com 110 palmos de frente, e 120 de fundo; a fallar no mesmo com José Antonio de Moraes, ou na rua das Trincheiras, n. 22.

— Vendem-se sementes de couve, a 240 ao cento de pés: no patio do Carmo, n. 6, advertindo que quem as pretender deve deixar uma nota dos centos com o importe, para n'outro dia receber.

— Vende-se uma negra de nação, boa engommadeira e cozinheira: na rua Direita, n. 98.

— Vende-se uma morada de casa terrea no atterro dos Affogados defronte da primeira entrada da Cabanga, n. 104, com 4 camarinhas, quintal murado, com estribaria, e cacimba, por commodo preço: na praça da Independencia, loja de miudezas n. 36, a fallar com José Ribeiro Simões.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 23 do passado a preta Antonia, de nação costa, que vendia frutas na praça da Independencia, com os signaes seguintes; alta, magra, tem o dedo do meio da mão direita cortado pelo meio; consta que tem andado pela ponte de Uchoa vendendo, e se intitula de forra. Roga-se a pessoa, que de boa fé lhe tenha dado asilo de participar nesta Typografia; assim como se recomenda aos capitães de campo a captura da referida preta, certos de que serão gratificados.

= Do engenho Macaxeira em Itamacará, um mulatinho de nome Joaquim, de 18 a 20 annos fugio pelos dias santos dos Espirito Santo, côr mestissa tirando a tapuia, cabellos corridos, grosso do corpo, altura regular, pernas bastantes quebradas para traz quando se põe em pé, e bastante cabelludas, dentes da frente compridos, e principião a podrecer pelos lados, e os dedos dos pés com poucas unhas; quem o pegar leve ao sobredito engenho, que será recompensado.

— No dia 16 do corrente desappareceo uma negrinha, que vendia na rua arroz, de nome Francisca, Rebolo, de 12 annos, bem preta, e fornida de corpo, levou vestido de chila e panno da costa; quem a pegar leve a rua do Queimado, n. 21, que será gratificado.

— Fugio no dia 17 do corrente um preto de nome José, de nação Congo, sego do olho direito, pouca barba, bem preto, com uma cicatriz no pé esquerdo, he muito regrista e dado a valente quando toma agoardente; levou vestido camisa e ceroula de algodão de fóra, mas quando arriba muda de trajo, e he natural que o tenha feito, pois de outras que tem feito apparece logo de calsa, e suspensorio, e muito apertado para se lhe não verem o volume dos escrotos que os tem inchados, e por isso os traz bem sungados para cima; e levou tambem um lenço na cabeça, e chapéo de palha; com qualquer destes trajes que seja encontrado, roga-se a toda e qualquer pessoa, quer capitães de campo, ou pessoa particular, que o mandem pegar, e entregar na padaria da rua dos Quarteis n. 18, onde se dará uma gratificação correspondente ao serviço prestado, ao abaixo assignado.

Manoel Antonio de Jesus.

Recife: na Typ. de M. F. de Faria.—1843